



JUVENTUDE
ADVENTISTA

NIPCR: 506074064

Plano de Contingência JA | COVID-2019

1 | Introdução

A Associação da Juventude Adventista e o Departamento de Jovens da União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia, estabelece o seu plano de contingência, considerando as recomendações da Direção Geral de Saúde e o plano de contingência da UPASD (União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia), tendo como objetivo o cumprimento dos pressupostos legais assim como a manutenção da segurança dos participantes, dos visitantes assim como das equipas de staff/ dirigentes que integram os núcleos da JA e que participam nas suas atividades e eventos.

As medidas de prevenção e procedimentos de segurança, são aplicadas a todos os grupos considerando: a tipologia das atividades, o número de elementos e a organização logística dos eventos e atividades.

Este documento configura um regulamento em constante atualização, observando-se as diretrizes das autoridades de saúde e do plano de contingência da UPASD. Poderá por isso estar sujeito a alterações em função do quadro geral da COVID-2019.

2 | Âmbito

2.1. Este plano aplica-se a todos os núcleos da Juventude Adventista.

2.2. Todos os eventos e atividades (acampamentos, saídas, etc) assim como as reuniões do núcleo local, nesta conjuntura de pandemia, deverão continuar a ser submetidos ao conselho de igreja local e validados pelo mesmo.

2.2. Os núcleos locais deverão apresentar às Comissões Regionais da JA, o seu plano de contingência sempre que organizarem atividades com pernoita. Nesse plano deverá constar: o número de participantes, informação sobre o transporte dos participantes, organização do campo, descrição sumária das atividades, etc.

3 | Condições – Centro de atividades JA

Os centros e campos de atividades JA, deverão disponibilizar previamente a informação sobre as condições das instalações a serem utilizadas:

- Indicar os meios para realização de reserva ou pré-reserva do centro/campo.
- Realização de check-in, registando com especial destaque os responsáveis de grupo.
- Disponibilizar aos participantes documento para autorização dos Encarregados de Educação (menores de idade); disponibilização de regulamentos; disponibilizar documento de validação de coordenação de núcleo e validação eclesialística.

Dário Santos | *Presidente*

Associação da Juventude Adventista

Rua Acácio Paiva, nº 35, 1700-004 Lisboa, PORTUGAL

<http://www.juventudeadventista.pt>

Tel. (+351) 213 510910, TLMV. (+351) 969 398 412

E-mail: geral@juventudeadventista.pt



JUVENTUDE
ADVENTISTA

NIPCR: 506074064

- Indicar se as reservas poderão ser realizadas com ou sem pernoita.
- Indicar o número de alojamento de pequenos-grupos possíveis de acordo com a capacidade do campo. A capacidade dos campos é estabelecida pelos seus administradores em articulação com as autoridades.
- A lotação do recinto deve prever a lotação de uma pessoa por 8m² de área disponível.
- Para cada pequeno-grupo deverão existir dois dirigentes responsáveis.
- Garantir que os núcleos que trazem várias unidades (pequenos-grupos), estão conscientes que as mesmas devem ter atividades isoladas, sem contacto entre elas, exceto nas celebrações religiosas ou cerimónias de investiduras, caso existam.
- Indicar através de sinalética quais as estruturas que poderão ser utilizadas (mesmo que com restrições) e aquelas que poderão estar interditas;
- Receção do plano de atividades do(s) grupo(s) visitante(s);
- Mencionar a lista de EPI's necessários;
- Disponibilizar EPI's e materiais de higienização;
- Todos os espaços e estruturas deverão possuir uma escala de limpeza, bem como procedimentos de utilização: sinalização, regras de higienização e segurança, número de pessoas permitidas, etc.
- O transporte dos participantes (antes, durante e depois da atividade) deverá decorrer de acordo com as normas em vigor.
- As atividades no exterior deverão ser realizadas com todos os procedimentos de segurança.
- Comunicar às autoridades a presença do núcleo e das unidades.

3.1. Os responsáveis pela realização de eventos em outros espaços que não pertençam à JA, deverão garantir que as condições anteriores sejam cumpridas por todos os intervenientes.

4 | Reserva de centros e campos de atividades JA

- A reserva deverá ser realizada através de mail ou formulário digital disponibilizado para o efeito.
- O responsável de pequeno grupo que ficar registado na reserva terá de ser o mesmo que irá acompanhar o pequeno grupo no campo.
- Depois da reserva, a administração do campo, deverá disponibilizar aos grupos visitantes os seguintes documentos: (regulamentos, procedimentos, listas de EPI's, etc).

5 | Viagens para o local do evento

- A mobilidade para o local de acampamento/evento deverá ser realizado preferencialmente por veículo que transporte elementos que coabitem ou que tenham uma convivência de proximidade.

Dário Santos | *Presidente*

Associação da Juventude Adventista

Rua Acácio Paiva, nº 35, 1700-004 Lisboa, PORTUGAL

<http://www.juventudeadventista.pt>

Tel. (+351) 213 510910, TLMV. (+351) 969 398 412

E-mail: geral@juventudeadventista.pt



JUVENTUDE
ADVENTISTA

NIPCR: 506074064

- A utilização de transportes públicos (autocarro, comboio, táxi, TVDE ou equiparado, etc), poderá ser uma opção para quem não tiver acesso ao local de acampamento por transporte particular.

6 | Check-in | Receção

- Todos os eventos e atividades JA, deverão estabelecer um espaço para receção que considere as normas de segurança em vigor (distanciamento físico, higienização, etc).
- Os membros do staff/ dirigentes (rececionistas) deverão utilizar o equipamento de proteção individual.
- O registo de presenças será guardado tendo em conta as regras de proteção de dados durante um período de 15 dias, após o término do evento, a fim de facilitar o rastreamento e a informação de possíveis contágios.
- O controlo de sintomatologia deverá ser realizado antes do início de atividade.
- O elemento que apresentar sintomas de contágio deverá ser conduzido para uma área de confinamento sinalizada, devidamente acompanhado, ao mesmo tempo que se realiza o contacto com a linha Saúde 24, solicitando informação sobre os procedimentos a realizar.

7 | Área de isolamento

- Sempre que possível, cada evento ou atividade deverá dispor de um espaço (interior ou exterior) definido como área de isolamento, destinado a elementos com sintomas de COVID-19. Este espaço poderá ser uma tenda com o mínimo de 8m2.
- A área de isolamento deverá ser sinalizada, e a sua localização deverá ser do conhecimento de todos os presentes em campo.
- Esta área deverá estar equipada com: cadeira ou camilha (para instalação do participante suspeito de infeção por COVID-19); água e alguns alimentos não perecíveis; contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico); solução antisséptica de base alcoólica; toalhetes de papel; máscara(s) cirúrgica(s); luvas descartáveis; KIT EPI para o dirigente acompanhante.

8 | Segurança individual

- No local do evento, deverão existir dispensadores de solução de álcool-gel, máscaras, luvas e termómetro digital com infravermelhos.
- Cada participante e membro do Staff, deverá estar munido de um kit composto por máscara, luvas, recipiente de álcool gel e se possível um termómetro de uso individual.
- Recomenda-se que o participante verifique a sua temperatura antes de qualquer saída; poderá igualmente ser solicitado ao participante a medição da sua temperatura.
- Fica ao critério dos núcleos/ agrupamentos disponibilizar estes kits ou garantir que cada participante traga o seu próprio kit;

Dário Santos | *Presidente*

Associação da Juventude Adventista

Rua Acácio Paiva, nº 35, 1700-004 Lisboa, PORTUGAL

<http://www.juventudeadventista.pt>

Tel. (+351) 213 510910, TLMV. (+351) 969 398 412

E-mail: geral@juventudeadventista.pt



JUVENTUDE
ADVENTISTA

NIPCR: 506074064

- O kit deverá ser conservado por cada participante numa bolsa com fecho (identificada), para que não o perca ou confunda com o de outro;
- Obriga-se o uso de máscara, em todos espaços cobertos;
- Durante todo o evento deverá sempre ser mantida a distância de segurança de 1,5 a 2 metros. A exceção desta distância (atualmente recomendada) é aplicada aos elementos que coabitam ou tenham uma convivência de grande proximidade.

9 | Acampamentos e acantonamentos

- Os acampamentos, representam uma infraestrutura de apoio ocasional aos eventos, estabelecendo-se, o afastamento entre tendas.
- A instalação das tendas será acompanhada pelo staff residente ou pelos responsáveis do grupo a fim de garantir o distanciamento de segurança e a respetiva circulação.
- As tendas deverão ter uma utilização média de dois ocupantes, sendo direcionadas a elementos que coabitem ou tenham uma convivência de proximidade. Para os restantes casos preconiza-se a dormida individual.
- Se a dormida for ao relento ou em abrigo (espaço aberto), cada indivíduo deverá manter uma distância de 1,5 a 2 metros. A mesma distância é estabelecida para as dormidas em camarata (nos locais onde existir permissão para o efeito), excetuando-se os elementos que coabitem ou tenham uma convivência de proximidade.
- As autocaravanas, caravanas, atrelados e viaturas equiparadas serão instaladas em espaço próprio com distanciamento entre si.

9.1. Acampamentos | um ou mais pequenos-grupos

- O acampamento deverá ocorrer em pequeno grupo, sem exceder o limite de pessoas fixado pela DGS para ajuntamentos e considerando cada área geográfica.
- Caso o espaço assim o permita, poderão existir vários pequenos-grupos acampados, sempre que seja garantido o distanciamento físico entre os grupos (na zona de acampamento, refeições, atividades, etc). Excetua-se deste contingente, as celebrações religiosas ou cerimónias de investiduras (votos), caso existam.
- Poderão existir alguns espaços comuns, que deverão ser utilizados em turnos distintos (WC's, cozinhas, etc) e que deverão ser adequadamente higienizados.
- Cada grupo deverá manter até ao final da atividade, os mesmos constituintes, dirigentes e horários. As refeições e demais atividades deverão ser organizadas por turnos de forma a evitar-se o contacto entre os grupos.

10 | Atividades

- Quando possível, as atividades deverão ser realizadas, preferencialmente em espaços abertos e mantidas as condições de higiene e segurança;

Dário Santos | Presidente

Associação da Juventude Adventista

Rua Acácio Paiva, nº 35, 1700-004 Lisboa, PORTUGAL

<http://www.juventudeadventista.pt>

Tel. (+351) 213 510910, TLMV. (+351) 969 398 412

E-mail: geral@juventudeadventista.pt



JUVENTUDE
ADVENTISTA

NIPCR: 506074064

- É obrigatório o uso de máscara nos edifícios e nas reuniões (interior e exterior), excetuando-se as atividades de índole físico ou com maior mobilidade.
- Os jogos e as dinâmicas deverão ser adaptados para que possam ser realizadas sem contacto físico. Os materiais utilizados deverão ser regularmente desinfetados.
- Em cada parte do dia, poderá existir uma hora marcada, para que os participantes possam lavar e desinfetar as mãos.
- Estão interditas as visitas ao local de acampamento (familiares e amigos) excetuando-se as cerimónias religiosas ou de investiduras, quando organizadas sob a aprovação das autoridades e dos administradores do espaço logístico.
- Na confeção de alimentos ou limpezas, os membros do staff devem manter a etiqueta respiratória e as demais normas de segurança.

11 | Cerimónias de investiduras e cerimónias religiosas

- Os desbravadores (escoteiros adventistas) possuem um sistema de progresso que se reflete no avanço de faixa etária (lenços) e na progressão do seu programa formativo de classes progressivas e especialidades. Em cada etapa é realizada uma cerimónia de investidura.
- Os desbravadores além de membros do RNAJ (Registo Nacional de Associativismo Jove) e parceiros de várias entidades, estão integrados num movimento confessional pertencente à Igreja Adventista do Sétimo Dia. E como tal à semelhança de outros grupos realizam celebrações religiosas em campo no seio dos seus grupos ou com familiares e amigos.
- Nos edifícios, independentemente da cerimónia, prevalecem as restrições de lotação e manutenção de segurança, estabelecidos de acordo com o plano de contingência da UPASD e da DGS.
- No exterior, a capacidade de lotação poderá ser maior em função do tamanho do espaço e da permissão das autoridades, contudo continuando a prevalecer as restantes diretrizes.
- Nas celebrações (religiosas ou de investiduras) no exterior, os participantes não permanecerão de pé, à exceção dos oficiantes, o que facilitará a circulação e as normas de segurança.
- Os participantes, deverão estar sentados, com as cadeiras separadas 2 metros entre si, de forma a garantir o distanciamento adequado (excetuando-se os elementos que coabitam ou tenham uma convivência de proximidade).
- Entre os oficiantes e a primeira fila de espetadores, deve existir uma distância mínima de pelo menos 4 metros.
- Usar sempre a máscara (ou viseira quando no exterior), podendo os oficiantes retirá-la quando estiverem no exercício das suas funções.
- No recinto da cerimónia, os lugares, os circuitos, os espaços a utilizar, as entradas e saídas, deverão ser sinalizados com o respetivo distanciamento.

Dário Santos | *Presidente*

Associação da Juventude Adventista

Rua Acácio Paiva, nº 35, 1700-004 Lisboa, PORTUGAL

<http://www.juventudeadventista.pt>

Tel. (+351) 213 510910, TLMV. (+351) 969 398 412

E-mail: geral@juventudeadventista.pt



JUVENTUDE ADVENTISTA

NIPCR: 506074064

- Os assistentes de cerimónia, diferenciados para o efeito (colete refletor, identificador, outro), ajudarão os participantes a instalarem-se sem ajuntamentos.
- Recomenda-se o uso de microfones fixos, instalados em tripés. Os microfones e demais equipamentos deverão ser sempre desinfetados depois da sua utilização.
- Desinfecção das mãos à entrada e saída do espaço e após cada ida às instalações sanitárias.
- Será assegurada a colocação de dispensadores de solução antisséptica, à base de álcool, em diversos pontos estratégicos do espaço.
- No final das cerimónias os participantes deverão retirar-se no imediato com a ajuda dos assistentes de forma a não existirem ajuntamentos.

12. Parques de campismo e centros de atividades escotistas

- Se o local de acampamento for num parque de campismo, deverão escolher aqueles que possuam a marca *Clean and Safe*, emitida pelo Turismo de Portugal.
- Na impossibilidade do acampamento poder ser realizado num parque de campismo que possua a garantia *Clean and Safe*, deverá ser dada a preferência à realização de acampamentos em centros de atividades escotistas.

COVID-19



Anexo I: Recomendações para marcação de lugares



Figura 1

Dário Santos | Presidente

Associação da Juventude Adventista

Rua Acácio Paiva, nº 35, 1700-004 Lisboa, PORTUGAL

<http://www.juventudeadventista.pt>

Tel. (+351) 213 510910, TLMV. (+351) 969 398 412

E-mail: geral@juventudeadventista.pt



JUVENTUDE
ADVENTISTA

NIPCR: 506074064

Centro de Atividades JA– Costa de Lavos

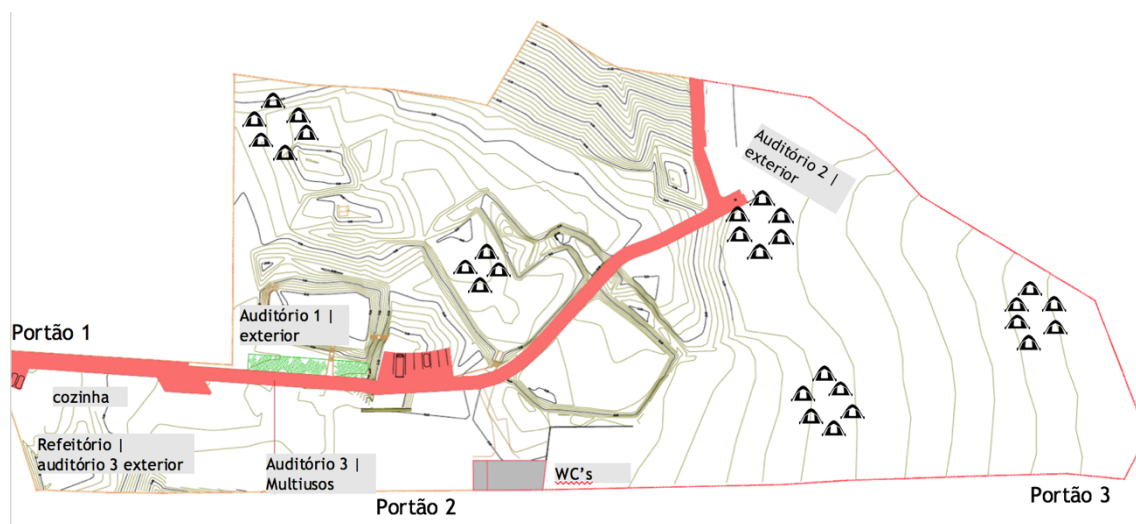


Figura 2 | Exemplo de distribuição de pequenos-grupos num centro de atividades.

Última Atualização: 10/09/2020
Reflexão e Ação | Conselho Diretor da JA

Dário Santos | *Presidente*

Associação da Juventude Adventista

Rua Acácio Paiva, nº 35, 1700-004 Lisboa, PORTUGAL

<http://www.juventudeadventista.pt>

Tel. (+351) 213 510910, TLMV. (+351) 969 398 412

E-mail: geral@juventudeadventista.pt